



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Governo

Secretaria Nacional de Articulação Social

Departamento de Participação e Diálogos Sociais

Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais

Palácio do Planalto - Anexo II - Térreo - Ala: A - sala: 105, CT-IPCT@presidencia.gov.br - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,

CEP 70150-900

Telefone: 61-3411-2644

Ofício nº 78/2018/DPDS/SNAS/SEGOV-PR

Brasília, 19 de junho de 2018.

Ao Senhor

**Carlos Anselmo da Costa Cenachi**

Líder de Governança

Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º Andar, Bairro Funcionários

30112-021 Belo Horizonte/MG

c/c

Ao Senhor

**Marcelo Belisário Campos**

Presidente do Comitê Interfederativo

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN Trecho 2 - L4 Norte - Edifício Sede do IBAMA - Bloco B - Subsolo

Ao Senhor

**Marco André de Oliveira Pedro Garbelotti**

Ministério do Desenvolvimento Social - SNAS/MDS

marco.garbelotti@mds.gov.br

Assunto: **Detalhamento de Povos e Comunidades Tradicionais no relatório mensal da CT-OS**

Senhor Líder de Governança,

- Considerando alinhamento prévio com a CT-OS quanto aos Programas acompanhados por aquela CT, que têm interface com os programas 03 e 04 (conforme indicação da Fundação Renova na última versão do delineamento dos programas, sob análise nesta CT-IPCT), requeremos a inclusão de detalhamentos relativos aos povos e comunidades tradicionais no relatório mensal fornecido à CT-OS.
- A solicitação de detalhamento no relatório mensal da CT-OS se baseia no quadro abaixo, que apresenta as interfaces da CT-OS com a CT-IPCT identificadas pela Fundação Renova até o momento:

<b>Ações vinculadas ao Programa 03 (Indígenas)</b>	<b>Ações vinculadas ao Programa 04 (Outros Povos e Comunidades Tradicionais)</b>
<b>PG01 – Cadastramento de impactado</b> Interface: Construção de base de dados sobre os impactados, às famílias, propriedades, povos e populações. Ação: Cadastramento de famílias indígenas em fase futura com vista ações de monitoria e indenização. Ação a ser dialogada com indígenas e FUNAI.	<b>PG01 – Cadastramento de impactado</b> Interface: Construção de base de dados sobre os impactados, às famílias, propriedades, povos e populações. Ação: Cadastramento de famílias tendo em vista ações de monitoria e indenização
<b>PG02 – Indenização Mediada</b> Interface: Desenvolver tratativas para indenização de povos e comunidades tradicionais. Ação: A partir dos resultados do ECI e das indicações do Plano de Ação Permanente, construir modelo de indenização para indígenas.	<b>PG02 – Indenização Mediada</b> Interface: Desenvolver tratativas para indenização de povos e comunidades tradicionais. Ação: A partir dos resultados do Estudos de levantamentos de

	impactos dos quilombolas e outras comunidades tradicionais, bem como outros instrumentos, construir modelo de indenização.
<b>PG05 – Proteção Social</b> Interface: Acompanhar as comunidades e vulnerabilidade das famílias. Ação: Acompanhar as ações junto aos órgãos públicos municipais para inclusão de indígenas em políticas proteção social.	<b>PG05 – Proteção Social</b> Interface: Acompanhar as comunidades e vulnerabilidade das famílias. Ação: Acompanhar as ações junto aos órgãos públicos municipais para inclusão de populações tradicionais em políticas proteção social.
<b>PG21 – Auxílio Financeiro Emergencial</b> Interface: Entrega de auxílio financeiro emergencial para famílias indígenas. Ação: Acompanhar o pagamento dos auxílios e eventuais mudanças nos acordos.	<b>PG21 – Auxílio Financeiro Emergencial</b> Interface: Entrega de auxílio financeiro emergencial para famílias de comunidades tradicionais. Ação: Acompanhar o pagamento dos auxílios e eventuais mudanças nos acordos.

3. Desta forma, solicitamos a inclusão dos dados abaixo, como estratificação das informações relativas aos povos e comunidades tradicionais, por programa:

**3.1 PG01 – Cadastramento de impactado** - Dados de número de cadastros realizados, cadastros validados pelo CIF, cadastros em processo de validação e número de não elegíveis (recorte dos dados apresentados para a CT-OS), estratificados por PCT e por localidade. No caso de cadastros não realizados pela Fundação Renova, inserir os dados informados pelas associações representativas dos PCT:

- Linhares/ES (total na localidade)
  - Degredo, Linhares/ES (Quilombolas e não quilombolas)
  - Aracruz/ES (somente indígenas, por Terra Indígena)
  - Governador Valadares/MG (somente indígenas, povo Krenak)
  - Rio Doce/MG (somente fiscoadores)
  - Santa Cruz do Escalvado/MG (somente fiscoadores)
  - pescadores artesanais, por município
  - outras comunidades tradicionais por ventura identificadas, por localidade
- Obs.:** listar fatos e entregas relevantes, por povo/comunidade tradicional/localidade

**3.2 PG02 – Indenização Mediada.** Estratificar por PCT o número de não elegíveis por pertencerem a povos e comunidades tradicionais. Em relação aos PCTs elegíveis: número de propostas apresentadas, propostas aceitas e indenizações pagas, estratificados por PCT e por localidade:

- Linhares/ES (total na localidade)
- Degredo, Linhares/ES (Quilombolas e não quilombolas)
- Aracruz/ES (somente indígenas, por Terra Indígena)
- Governador Valadares/MG (somente indígenas, povo Krenak)
- Rio Doce/MG (somente fiscoadores)
- Santa Cruz do Escalvado/MG (somente fiscoadores)
- outras comunidades tradicionais por ventura identificadas, por localidade

**Obs.:** listar encaminhamentos adotados por comunidade tradicional/localidade até o momento e informar calendário de campanha de cadastramento para as comunidades tradicionais dos programas 03 e 04, bem como proposta do modelo de indenização por PCT. Caso já tenha sido realizado algum pagamento, delimitar o volume de pagamentos até o momento, por PCT.

**3.3 PG05 – Proteção Social.** Informar se o Plano Municipal de Proteção Social já está implantado nas localidades abaixo e a priorização dos PCT por localidade:

- Linhares/ES (por categoria de atingido)
- Degredo, Linhares/ES (Somente Quilombolas)
- Aracruz/ES (somente indígenas, por Terra Indígena)
- Governador Valadares/MG (somente indígenas, povo Krenak)
- Rio Doce/MG (somente fiscoadores)
- Santa Cruz do Escalvado/MG (somente fiscoadores)
- outras comunidades tradicionais por ventura identificadas, por localidade

**Obs.:** Detalhar o status de cada comunidade tradicional/localidades acima com o cronograma de adesão aos planos de proteção social.

**3.4 PG21 – Auxílio Financeiro Emergencial.** Informar dados de número de pessoas assistidas pelo programa e nº de candidatos ao auxílio considerados inelegíveis (sem reanálise e a reanalisar), forma de pagamento (por cartão ou por crédito em conta PF ou por Associação), com a estratificação por PCT e por localidade:

- Linhares/ES (por categoria de atingido)
- Degredo, Linhares/ES (Somente Quilombolas)
- Aracruz/ES (somente indígenas, por Terra Indígena)
- Governador Valadares/MG (somente indígenas, povo Krenak)
- Rio Doce/MG (somente fiscoadores)
- Santa Cruz do Escalvado/MG (somente fiscoadores)
- outras comunidades tradicionais por ventura identificadas, por localidade

**Obs.:** Informar valores de auxílio financeiro emergencial retroativo a pagar, por PCT (com quantitativo de beneficiários), juntamente com cronograma de pagamento, se já definido.

4. Solicitamos, adicionalmente, que o envio do relatório à CT-OS seja feito com cópia para esta CT-IPCT, de acordo com alinhamento com a CT-OS, para o relatório a ser fornecido em julho/2018.

5. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**CAROLINE MOLINA**  
Coordenadora da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Buosi Molina, Assessor(a) Técnico(a)**, em 21/06/2018, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0679027** e o código CRC **0DCDF244** no site: ([https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0))

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.000243/2018-28

SEI nº 0679027